

00100.057298/2018-39
SO-03.01.07
(415/E)

Marcelo de Almeida Frota

De: Sen. Eunício Lopes de Oliveira (institucional)
Enviado em: segunda-feira, 7 de maio de 2018 10:54
Para: Presidência
Assunto: ENC: NOMEAÇÃO DIRETOR ANTAQ
Anexos: Ofício Circular nº 017-2018 - FETRAMAZ - Nomeação DIRETOR ANTAQ.pdf

Junte-se ao processado do
MSG
nº 25, de 18

Em 06/06/18

José Roberto F. de Matos
Secretário Adjunto

De: Fetramaz [mailto:fetramaz@fetramaz.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 4 de maio de 2018 16:12
Para: Sen. Acir Gurgacz <acir.gurgacz@senador.leg.br>; Sen. Aécio Neves <aecio.neves@senador.gov.br>; Sen. Aírton Sandoval (institucional) <sen.airtonsandoval@senado.leg.br>; Sen. Álvaro Dias <alvarodias@senador.leg.br>; Sen. Ana Amélia <ana.amelia@senadora.leg.br>; Sen. Angela Portela <angela.portela@senadora.leg.br>; Sen. Antonio Anastasia (institucional) <antonio.anastasia@senador.leg.br>; Sen. Antônio Carlos Valadares <antoniocarlosvaladares@senador.leg.br>; Sen. Armando Monteiro <armando.monteiro@senador.leg.br>; Sen. Ataídes Oliveira (institucional) <ataides.oliveira@senador.leg.br>; Sen. Benedito de Lira <benedito.lira@senador.leg.br>; Sen. Cássio Cunha Lima <cassio.cunha@senador.leg.br>; Sen. Cidinho Santos <CIDINHO@senado.leg.br>; Sen. Ciro Nogueira <ciro.nogueira@senador.leg.br>; Sen. Cristovam Buarque <cristovam.buarque@senador.leg.br>; Sen. Dalirio Beber (institucional) <dalirio.beber@senador.leg.br>; Sen. Dário Berger (institucional) <dario.berger@senador.leg.br>; Sen. Davi Alcolumbre (institucional) <davi.alcolumbre@senador.leg.br>; Sen. Edison Lobao <edison.lobao@senador.leg.br>; Sen. Eduardo Amorim <eduardo.amorim@senador.leg.br>; Sen. Eduardo Braga (institucional) <eduardo.braga@senado.leg.br>; Sen. Eduardo Lopes <eduardolopes@senado.leg.br>; Sen. Elmano Férrer (institucional) <elmano.ferrer@senador.leg.br>; Sen. Eunício Lopes de Oliveira (institucional) <eunicio.oliveira@senador.leg.br>; Sen. Fátima Bezerra (institucional) <fatima.bezerra@senadora.leg.br>; Sen. Fernando Bezerra Coelho (institucional) <fernandobezerracoelho@senador.leg.br>; Sen. Fernando Collor <fernando.collor@senador.leg.br>; Sen. Flexa Ribeiro (institucional) <flexa.ribeiro@senador.leg.br>; Sen. Garibaldi Alves Filho <garibaldi.alves.filho@senador.leg.br>; Sen. Gladson Cameli (institucional) <gladson.cameli@senador.leg.br>; Sen. Gleisi Hoffmann <gleisi.hoffmann@senadora.leg.br>; Sen. Hélio José (institucional) <heliojose@senador.leg.br>; Sen. Humberto Costa <humberto.costa@senador.leg.br>; Sen. Ivo Cassol <ivo.cassol@senador.leg.br>; Sen. Jader Fontenelle Barbalho <BARBALHO@senado.leg.br>; Sen. João Alberto <joao.alberto.souza@senador.leg.br>; Sen. João Alberto Rodrigues Capiberibe <joao.capiberibe@senador.leg.br>; Sen. Jorge Viana <jorge.viana@senador.leg.br>; Sen. Jose Agripino <jose.agripino@senador.leg.br>; Sen. José Maranhão (institucional) <jose.maranhao@senador.leg.br>; Sen. José Medeiros (institucional) <josemedeiros@senador.leg.br>; Sen. José Pimentel <jose.pimentel@senador.leg.br>; Sen. José Serra (institucional) <jose.serra@senador.leg.br>; Sen. Katia Abreu <KATIAA@senado.leg.br>; Sen. Lasier Martins (institucional) <lasier.martins@senador.leg.br>; Sen. Lidice da Mata e Souza <lidice.mata@senadora.leg.br>; Sen. Lindbergh Farias <lindbergh.farias@senador.leg.br>; Sen. Lúcia Vânia <lucia.vania@senadora.leg.br>
Cc: adalberto.tokarski@antaq.gov.br; iranib@tbl.com.br
Assunto: NOMEAÇÃO DIRETOR ANTAQ

Prezados (as) Senhores (as) Senadores (as).

O presidente da FETRAMAZ Sr. Irani Bertolini encaminha ofício anexo por si explicativo.

Atenciosamente,
Raquel Vidal Bezerra - Secretária
Fone/Fax: (092) 3658-6080/6888
Celular: (92) 9-9901-7846
skype: fetramaz.fetramaz
Site: www.fetramaz.com.br



**Exmos (as). Senhores (as)
Senadores (as) da República**

REF. : Diretoria da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ.

Prezado (a) Senhor (a),

É sabido que por meio de mensagem Presidencial o Exmo. Senhor Presidente da República, encaminhou para fins de aprovação a este Senado Federal o nome do Senhor Adalberto Tokarski para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência epigrafada.

Referida indicação espelha o conhecimento do Governo Federal em relação à irretocável conduta do Dr. Adalberto Tokarski frente à ANTAQ nos idos de 2014, mas recentemente na direção geral daquela Agência reguladora entre os anos de 2016 a 2018.

Nesse período o referido executivo destacou-se pelo dinamismo empreendido nas ações de regulação e fiscalização da ANTAQ, onde sua conduta pautada no diálogo entre os setores públicos e privados cancelaram de vez o rigor técnico, impessoal e transparente.

Registre-se por oportuno os significativos avanços experimentados no desenvolvimento das prestações de serviços portuários na região amazônica, advindos da edição da Resolução Normativa nº 13/2016 de sua iniciativa.

Por tudo isso, vimos perante V.Sa Excelência recomendar a apreciação do nome do Dr. Adalberto Tokarski ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, na expectativa de que o pleito aqui formulado seja considerado por esse poder republicano.

Sendo o que se nos apresenta neste momento, subscrevemo-nos com consideração e apreço.

Atenciosamente,



IRANI BERTOLINI
Diretor – Presidente
FETRAMAZ

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 30 de maio de 2018.

Senhor Irani Bertolini, Presidente da Federação das Empresas de Logística, Transporte e Agenciamento de Cargas da Amazônia – FETRAMAZ,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, do Ofício Circular nº 017/2018-FETRAMAZ, de Vossa Senhoria, encaminhado pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida para juntada à Mensagem nº 25, de 2018, que *“Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição, combinado com o § 1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e art. 6º do Anexo I ao Decreto nº 4.122, de 13 de fevereiro de 2002, o nome do Senhor ADALBERTO TOKARSKI, para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ.”*.

Para consulta, a matéria encontra-se disponível em:
<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/133013>.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa

